



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

OFÍCIO nº 024 / 2025

Itumbiara, 14 de abril de 2024

Assunto: Informação VTN – Instrução Normativa RFB Nº 1877/2019

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB nº 1877, de 14 de março de 2019, vimos informar o Valor da Terra Nua - VTN do município de Itumbiara para o ano 2025, expressa em Hectares:

Ano	Lavoura Aptidão boa	Lavoura Aptidão regular	Lavoura Aptidão restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2025	R\$ 53.966,08	R\$ 36.924,16	R\$ 28.403,20	R\$ 22.722,56	R\$ 17.041,92	R\$11.361,28

Dados sobre o levantamento:

- Responsável pelo Levantamento: Engº. Agrº. Wagner de Oliveira Filippetti
- CPF do Responsável pelo Levantamento: CPF 112.144.488-10
- Registro Nacional do Profissional: CREA nº 260184970-3

Descrição simplificada da metodologia:

Utilizaram-se os dados oficiais de valor venal contidos no Relatório do Atlas de Mercado de Terras - Ano Referência 2023 – INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), ajustados para as aptidões agrícolas definidas na Instrução Normativa RFB nº 1.877, de 14 de março de 2019, por meio da Nota Agrônômica: Lavoura aptidão boa (NA 0,760), Lavoura aptidão regular (NA 0,520), Lavoura aptidão restrita (NA 0,400), Pastagem Plantada (NA 0,320), Silvicultura ou Pastagem Natural (NA 0,240) e Preservação da Fauna e Flora (NA 0,160).

Os dados foram atualizados para 01 de janeiro de 2025 através do fator 1,042537126, obtido a partir da média da variação de preços de terras publicados pela Scot Consultoria (Relatório de Terras– números 38 e 41).

Para determinação do VTN (valor da terra nua) foi utilizado o fator 0,662691139, disponível em <http://www.iea.agricultura.sp.gov.br/out/TerTexto.php?codTexto=14127>.

Período de realização da coleta de dados:

- Período de realização da coleta: 01/01/2023 a 31/10/2023

Atenciosamente,

Dione José de Araújo
Prefeito Municipal